

**DECRETO Nº 1670/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 835/2018, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 123.433,28 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0023 – ENSINO INFANTIL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
ELEMENTO	(166) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	123.433,28

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da transposição das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(39) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	27.400,38

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
AÇÃO	0003 – Manutenção dos Encargos Especiais	
FONTE	01 – Tesouro	

ELEMENTO	(51) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	11.196,91
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(56) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.389,72

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(67) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	14.382,67
PROGRAMA	0064 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(97) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.155,96

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0047 - MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2046 – Manutenção do NASF – Núcleo Apoio Saúde da Família	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(247) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.675,83
PROGRAMA	0044 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
AÇÃO	2043 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(290) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.132,07

UNIDADE ORÇ.	0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(296) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	14.099,74
TOTAL		123.433,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

